



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 847/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal infra relacionada para ser gozada no mês de Julho de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1896	Clarisse Alves de Oliveira	18/05/23 à 17/05/24	15/07/24 à 29/07/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 15 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças